

Superior de Educação de Beja, do Instituto Politécnico de Beja, de acordo com as vagas fixadas por despacho de 29 de Agosto de 2005 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

Licenciatura em Desporto, Actividade Física e Lazer — oito vagas.

Nos termos da alínea b3) do artigo 13.º da Portaria 413-A/98, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham obtido um grau de bacharel na área do curso por outra escola cujo plano de estudos garanta, globalmente, uma formação correspondente à do 1.º ciclo do curso, se tal for previsto no instrumento legal de criação ou de autorização de funcionamento do curso.

As regras de selecção são as que a seguir se indicam e serão aplicadas por um júri nomeado nos termos dos artigos 17.º e 28.º da Portaria n.º 413-A/98:

1 — Classificação final do bacharelato:

Mínimo — 100 pontos;  
Máximo — 200 pontos.

2 — Experiência profissional, devidamente justificada, obtida depois da data em que o candidato obteve o grau de bacharel:

Mínimo — 0 pontos;  
Máximo — 40 pontos.

Atribuição de 5 pontos por cada ano de experiência profissional na área do bacharelato, até um máximo de 40 pontos.

3 — Outras actividades integrantes do *curriculum vitae* (devidamente justificadas):

Mínimo — 0 pontos;  
Máximo — 10 pontos;  
Projectos na área do bacharelato — 1 ponto por cada projecto, até um máximo de 4 pontos;  
Cursos breves na área do bacharelato — 1 ponto por cada trinta horas de formação, até um máximo de 3 pontos;  
Publicações na área do bacharelato — 1 ponto por publicação, até um máximo de 3 pontos.

4 — Processo de candidatura:

4.1 — Documentos a apresentar:

Requerimento em impresso próprio fornecido pela escola;  
Certidão comprovativa da titularidade do curso com que o requerente se candidata, indicando a respectiva classificação final;  
Currículo profissional e académico do requerente (declarações comprovadas e autenticadas);  
Fotocópia do bilhete de identidade;  
Outros documentos que o candidato considere relevantes para a candidatura;

4.2:

Taxa de candidatura — € 25,50;  
Candidaturas — de 26 de Setembro a 7 de Outubro de 2005;  
Seleção e seriação — 13 de Outubro;  
Afixação dos resultados — 14 de Outubro;  
Reclamações — de 14 a 17 de Outubro;  
Decisão das reclamações — 19 de Outubro;  
Matrículas — de 19 a 21 de Outubro.

9 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *Toucinho da Silva*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 20 266/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 17 de Agosto de 2005:

Licenciado António Rui Trigo Ribeiro — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, a partir de 14 de Setembro de 2005.

8 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 20 267/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 23 de Agosto de 2005:

Mestre Miguel Melgueira Lopes da Silveira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente em

regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Setembro de 2005 e termo a 31 de Agosto de 2006.

8 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 20 268/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 23 de Agosto de 2005:

Mestre Paulo Jorge Morgado Jacinto — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente em regime de tempo integral e de substituição temporária no âmbito do PRO-DEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Setembro de 2005 e termo a 28 de Fevereiro de 2006.

8 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 20 269/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 31 de Agosto de 2005:

Mestra Maria Teresa Martins Rodrigues e licenciado António Francisco da Silva Ladeira — rescindidos, por mútuo acordo, os contratos administrativos de provimento como assistentes do 2.º triénio na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, a partir de 1 de Setembro de 2005.

8 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Edital n.º 813/2005 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, por despacho de 6 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação de Coimbra, e de acordo com o disposto nos artigos 4.º, 9.º, 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a partir da data de publicação do presente edital, concurso documental para recrutamento de um assistente para a área de Teatro da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

2 — O concurso é válido apenas para o lugar acima indicado.

3 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos habilitados com curso superior adequado, nomeadamente licenciatura em Teatro, ramo de Ensino, licenciatura em Teatro, ramo de Teatro e Educação, licenciatura em Teatro e Educação, CESE em Teatro e Educação ou ainda candidatos com qualquer outra licenciatura desde que acompanhada por um CESE, uma pós-graduação, um mestrado ou um doutoramento em Teatro e Educação com a informação final de *Bom* ou com informação inferior desde que disponham de um currículo científico, técnico ou profissional relevante.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel de formato A4, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Escola Superior de Educação, Praça dos Heróis do Ultramar, 3030-329 Coimbra, do qual constem:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, profissão, residência e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais.

5 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidões comprovativas das habilitações académicas e profissionais;
- Declaração, passada e autenticada pelos serviços de origem, da qual constem a natureza do vínculo e o tempo de serviço na função pública;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, dactilografado, em formato de papel A4, devidamente assinado, e quaisquer documentos que facilitem a formulação de um juízo sobre as aptidões do candidato para o exercício do quadro a concurso.